

MARCHA CONTRA GLÓBIA

TRABALHO

Comunique às autoridades públicas responsáveis pela proteção aos direitos da criança e do adolescente, qualquer situação que desrespeite o Estatuto da Criança e do Adolescente.



FOTOS: DARIO DE FREITAS

Uma Campanha



CONHECIMENTO EM
COMÉRCIO E SERVIÇOS

SESC
SÃO PAULO

Conheça a **DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA**

O SESC-SP e o SENAC-SP dizem NÃO ao trabalho infantil. Diga NÃO você também!

Motivado por dificuldades de ordem socioeconômica, o trabalho precoce constitui uma das mais agressivas formas de desrespeito aos direitos da criança e do adolescente. Por considerá-lo um grave problema social, de solução complexa mas necessária e urgente, o SENAC-SP e o SESC-SP decidiram apoiar e integrar a "Marcha Global Contra o Trabalho Infantil no Estado de São Paulo".

A OIT - Organização Mundial do Trabalho estima que 250 milhões de crianças têm a infância prejudicada pela necessidade do trabalho precoce. Cerca de 3,8 milhões delas estão no Brasil. A Marcha Global contra o Trabalho Infantil é um movimento idealizado há um ano, na Holanda, por 27 entidades da sociedade civil das Américas, Europa, Ásia e África. Esse movimento que visa denunciar a situação, propor e exigir soluções, conta hoje com o apoio de 7000 entidades de 99 países em todos os continentes. De janeiro a junho, em todas as cidades incluídas no roteiro estão previstos seminários, debates, encontros, eventos artístico-culturais e outras ações de conscientização sobre a necessidade de erradicação do trabalho infantil em todo o mundo.

Iniciada em 17 de janeiro, nas Filipinas, a Marcha chegará a Genebra em junho, quando ocorrerá a Conferência Mundial Contra o Trabalho Infantil. Uma delegação representará o país nessa Conferência relatando toda a experiência brasileira da Marcha.

Paralelamente à marcha mundial, 18 cidades no Estado de São Paulo se integram ao movimento com a participação de várias Entidades entre as quais o SENAC-SP e o SESC-SP.

Compromissados, em sua missão institucional, com o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das pessoas, o SENAC-SP e o SESC-SP promoverão atividades socioeducacionais em suas Unidades, marcando o tema "trabalho infantil".

- *Direito à igualdade, sem distinção de raça, religião ou nacionalidade.*
- *Direito à especial proteção para o seu desenvolvimento físico, mental e social.*
- *Direito a um nome e a uma nacionalidade.*
- *Direito à alimentação, moradia e assistência médica adequadas para a criança e a mãe.*
- *Direito à educação e a cuidados especiais para a criança física ou mentalmente deficiente.*
- *Direito ao amor e à compreensão por parte dos pais e da sociedade.*
- *Direito a uma educação gratuita e ao lazer infantil.*
- *Direito a ser socorrido em primeiro lugar, em caso de catástrofes.*
- *Direito a ser protegido contra o abandono e a exploração no trabalho.*
- *Direito a crescer dentro de um espírito de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre os povos.*

Como Apoiar a Marcha Global Contra o Trabalho Infantil

Se você é educador, organize atividades socioeducacionais em sua escola para discutir o tema com os alunos. Proponha atividades extraclasse como leitura, dança, teatro e música que estimulem reflexões sobre cidadania, infância, solidariedade e dignidade.

Se você é estudante, participe com os seus colegas das atividades extraclasse de sua escola. Caso sua escola não tenha programação específica, sugira atividades que ajudem



a sensibilizar pessoas e comunidades para a necessidade de erradicação do trabalho infantil no país.

Se você é autoridade pública municipal ou pertence a uma entidade sindical, religiosa ou associativa, organize seminários, debates e encontros para discutir o tema "trabalho infantil". Integre o movimento internacional, realizando um levantamento do número de crianças e adolescentes, fora da escola e em situação de trabalho precoce. Aponte as medidas que estão sendo tomadas, no âmbito de sua cidade, para solucionar o problema.

Se você é empresário e pertence a uma entidade associativa de classe, jamais permita a exploração de mão-de-obra infantil em qualquer uma das etapas de produção de um produto ou serviço. Informe às autoridades públicas responsáveis pela proteção aos direitos da criança e do adolescente sempre que ocorrer tal fato.

Como cidadão, comunique às autoridades públicas responsáveis pela proteção aos direitos da criança e do adolescente qualquer situação que desrespeite o Estatuto da Criança e do Adolescente.